



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE APLICAÇÃO E CONTROLE



CONCESSÃO DE INCENTIVOS FUNCIONAIS 6 CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

- RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
 ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO
- E/OU**

NOME COMPLETO:	
CLASSE/NÍVEL:	MATRÍCULA SIAPE:
LOTAÇÃO:	DATA DE INGRESSO:
E-MAIL:	TELEFONE:

DESCRIÇÃO DO TÍTULO OBTIDO:

- APERFEIÇOAMENTO MESTRADO
 ESPECIALIZAÇÃO DOUTORADO

ÁREA:	
INSTITUIÇÃO:	
DATA DE OBTENÇÃO DO TÍTULO:	
DATA DA REVALIDAÇÃO: (em caso de título obtido no exterior)	

Caso tenha marcado **ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO:**

O SERVIDOR JÁ RECEBE RT PELO TÍTULO: SIM NÃO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

PARA ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO:

1. Cópias (autenticadas ou conferidas com as originais por servidor com SIAPE) do Diploma ou comprovantes provisórios.
2. Cópia da Portaria de Homologação do Estágio Probatório.

PARA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO:

1. Cópias (autenticadas ou conferidas com as originais por servidor com SIAPE) do Diploma ou comprovantes provisórios.

Obs.: A partir da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, ratificada pelo Ofício nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, passa a ser possível o servidor requerer o Incentivo à Qualificação ou Retribuição por Titulação com comprovantes provisórios, porém há a determinação de que **o deverá ser apresentado, juntamente ao requerimento de gratificação, comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma.**

____/____/____

Assinatura do interessado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Artigos 13 e 17 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, combinados com o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018 e o teor do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018, assim como a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 17/06/2019 e o teor do Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28/06/2019.
-----------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------